****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 220, Ano 60, Sábado.**

**28 de Novembro de 2015**

**Gabinete do Prefeito, Pág. 01**

**DESPACHOS DO PREFEITO**

**2015-0.261.380-4** - ARTUR HENRIQUE DA SILVA SANTOS – RF 814.094.4 e DARLENE APARECIDA TESTA – RF 814.588-1 - Pedido de afastamento para participar de evento internacional.

Cancelamento da viagem. - Em face das informações constantes de fls. 49/50, 63 e 65, **TORNO INSUBSISTENTE** o despacho publicado no DOC de 08 de outubro de 2015, que autorizou o afastamento do Senhor ARTUR HENRIQUE DA SILVA SANTOS – RF 814.094.4, Secretário Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo – SMDET, e da Senhora DARLENE APARECIDA TESTA – RF 814.588-1, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo – SMDET, no período de 28 a 30 de outubro de 2015, para realização de viagem à cidade de Montevidéu – Uruguai, para participar do “IV Colóquio MSUR, Governo e Governança, Cidadania, Educação e Cultura”.

**Secretarias, Pág. 03**

**DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**2013-0.321.304-0**

SDTE e SMSP - ASSUNTO: Termo de Cooperação – Projeto “Zeladores Comunitários”. No exercício da competência que me foi conferida por lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente despacho publicado no DOC de 11/11/2015, página 03, para fazer constar: O valor pecuniário mensal, perfaz o valor de R$ 143.346,00(cento e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e seis reais) totalizando o valor estimado de R$ 1.720.152,00 (hum milhão, setecentos e vinte mil, cento e cinquenta e dois reais), mediante disponibilidade

financeira, ratificando os demais termos.

**2015-0.274.987-0**

SDTE e ADEPROS – Termo de Cooperação – I - No exercício da competência que me foi atribuída por lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente processo administrativo, especialmente a manifestação da Coordenadoria do Trabalho e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, o qual acolho, com fundamento na Lei Municipal 13.164/2001, artigos 2º, inciso IV e 5º, inciso II, e do Decreto Municipal 50.995/2009, artigo 2º, inciso XIV, AUTORIZO a celebração do Termo de Cooperação, sem contrapartida financeira, entre a Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo e a Associação de Desenvolvimento de Programas Sociais - ADEPROS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.212.237/0001-85, objetivando a implantação do “Programa Preparando o Futuro com Cidadania”, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Termo de Cooperação. II - Em atendimento a Portaria nº 043/2013/SDTE-Gab, designa a servidora Maria de Fátima Pereira Costa, RF 815.839-8 para atuar como Gestor Titular e o servidor Eder Evandro de Moura Lima, RF 817.209-9 para Gestor Substituto e; Francisco Laurindo de Oliveira, RF 723.669-7 para atuar como Fiscal Titular e os servidores Guilherme Eurípedes Silva Ferreira, RF 793.277-4 e Luana Borba Alvares de Albuquerque, RF 823.517-1 para Fiscais Substitutos.**2015-0.312.051-8**

Centro de Educação, Estudos e Pesquisas – CEEP – Pedido de Inscrição no CENTS. I – No exercício da competência que me é conferida por Lei, à vista dos elementos constantes no expediente em epígrafe, especialmente a manifestação do Grupo Gestor constituído pela Portaria nº 46/2014-SDTE-G, alterada pela Portaria nº 129/2015-SDTE-GAB., e do parecer da Assessoria Jurídica, que ora acolho, com fundamento no disposto no Decreto Municipal nº 52.830/2011, DEFIRO a inscrição da Centro de Educação, Estudos e Pesquisas - CEEP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.809.261/0001-82, no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

**Edital, Pág. 53**

**RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EDITAL 57/SMRG/2015**

**CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES(AS) MUNICIPAIS PARA TREINAMENTO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013 e, nas disposições contidas nos Decretos nºs 56.208, de 29 de junho de 2015, nº 56.503, de 13 de outubro de 2015 e, nº 56.561 de 28 de outubro de 2015, COMUNICA e TORNA PÚBLICA:

Item 1. A Comissão Eleitoral Central convoca todos os(as) servidores (as) das respectivas subprefeituras e da Secretaria Municipal da Educação, que trabalharão nas seções eleitorais da Eleição do Conselho Participativo Municipal, para o biênio 2016/2017, para participarem do treinamento que ocorrerá na sede das 32 (trinta e duas) subprefeituras.

Item 2. O treinamento acontecerá no dia 1º de dezembro de 2015 (terça-feira), no período diurno das 09h30min às 11h30min, para os(as) servidores(as) nas seguintes Subprefeituras, abaixo listadas:

HORÁRIO SUBPREFEITURA ENDEREÇO

09h30 às 11h30 Butantã R. Ulpiano da Costa Manso, 201

09h30 às 11h30 Freguesia - Brasilândia Av. João Marcelino Branco, 95

09h30 às 11h30 Santo Amaro Praça Floriano Peixoto, 54

09h30 às 11h30 Capela do Socorro R. Cassiano dos Santos, 499

09h30 às 11h30 Sé R. Álvares Penteado, 49

09h30 às 11h30 Itaquera R. Augusto Carlos Baumann, 851

09h30 às 11h30 Jabaquara Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2314

09h30 às 11h30 Campo Limpo R. Nossa Senhora do Bom Conselho, 59

09h30 às 11h30 Sapopemba Av. Sapopemba, 9.064

09h30 às 11h30 Aricanduva - Vila Formosa R. Atucuri, 699 – Vila Carrão

09h30 às 11h30 Jaçanã - Tremembé R. Doutor José Vicente, 228

09h30 às 11h30 Santana - Tucuruvi Av. Tucuruvi, 808

09h30 às 11h30 Ipiranga R. Lino Coutinho, 444

09h30 às 11h30 Itaim Paulista Av. Marechal Tito, 3012

09h30 às 11h30 São Miguel R. Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, 76

09h30 às 11h30 Pirituba R. Luis Carneiro, 193

Item 3. O treinamento acontecerá no dia 1º de dezembro de 2015 (terça-feira), no período matutino das 14h30min às 16h30min, para os(as) servidores(as) nas seguintes Subprefeituras, abaixo listadas:

HORÁRIO SUBPREFEITURA ENDEREÇO

14h30 às 16h30 Pinheiros Av. Nações Unidas, 7123

14h30 às 16h30 Casa Verde Av. Ordem e Progresso, 1001, Ponte do Limão

14h30 às 16h30 Vila Mariana R. José de Magalhães, 500

14h30 às 16h30 M Boi Mirim Av. Guarapiranga, 1695

14h30 às 16h30 Lapa R. Guaicurus, 1000

14h30 às 16h30 Cidade Tiradentes Estrada do Iguatemi, 2751, Cidade Tiradentes

14h30 às 16h30 Cidade Ademar Av. Yervant Kissajikian, 416, Vila Constância

14h30 às 16h30 Parelheiros Av. Sadamu Inoue, 5252

14h30 às 16h30 Vila Prudente Avenida do Oratório, 172

14h30 às 16h30 São Mateus Av. Ragueb Chohfi, 1.400

14h30 às 16h30 Penha R. Candapuí, 492

14h30 às 16h30 Vila Maria R. General Mendes n° 111

14h30 às 16h30 Móoca R. Taquari, 549

14h30 às 16h30 Guaianazes Av. José Pinheiro Borges, 60

14h30 às 16h30 Ermelino Av. São Miguel, 5550

14h30 às 16h30 Perus R. Ylídio Figueiredo, 349

Item 4. O treinamento acontecerá no dia 2º de dezembro de 2015 (quarta-feira), no período diurno das 10h30min às 12h30min, para os (as) servidores(as) das Secretarias Municipais convocados(as), nos termos do Decreto de Convocação (56.561/2015), no auditório do 7º andar, na sede da Prefeitura Municipal de São Paulo localizada no Viaduto do Chá, nº 15, Centro, São Paulo – SP, abaixo listadas:

HORÁRIO SECRETARIA

10h30 às 12h30 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

10h30 às 12h30 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

10h30 às 12h30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREACAO

10h30 às 12h30 SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

10h30 às 12h30 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

10h30 às 12h30 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS

10h30 às 12h30 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS

10h30 às 12h30 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO,TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

10h30 às 12h30 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Item 5. O treinamento acontecerá no dia 2º de dezembro de 2015 (quarta-feira), no período diurno das 15h00min às 17h00min, para os (as) servidores(as) das Secretarias Municipais convocados(as), nos termos do Decreto de Convocação (56.561/2015), no auditório do 7º andar, na sede da Prefeitura Municipal de São Paulo localizada no Viaduto do Chá, nº 15, Centro, São Paulo – SP, abaixo listadas:

HORÁRIO SECRETARIA

15h00 às 17h00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

15h00 às 17h00 SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGOCIOS JURIDICOS

15h00 às 17h00 GABINETE DO PREFEITO

15h00 às 17h00 SECRETARIA DO GOVERNO

15h00 às 17h00 SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

15h00 às 17h00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

15h00 às 17h00 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES

15h00 às 17h00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

15h00 às 17h00 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

15h00 às 17h00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

15h00 às 17h00 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELACOES INTERNACIONAIS E FEDERATIVAS

15h00 às 17h00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

15h00 às 17h00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

15h00 às 17h00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO

15h00 às 17h00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Item 6. Para a finalidade prevista neste edital, deverão as respectivas chefias dispensar do serviço os(as) servidores(as) que participarem efetivamente do treinamento, por meio período, nas datas acima fixadas.

Item 7. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 27 de novembro de 2015.

JOSÉ AMÉRICO DIAS, Secretário Municipal de Relações Governamentais

**Licitações, Pág. 85**

**DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA ADJUNTA**

**2013-0.343.051-3**

SDTE - Pregão Eletrônico para Contratação de Empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva das Centrais Telefônicas para os CATes.

I – No exercício da competência que foi atribuída pela Portaria nº 040/2013/SDTE/GAB, à vista das informações e documentos contidos no presente, considerando as manifestações da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira e da Supervisão de Tecnologia e Informação, acompanhada da pesquisa mercadológica e do parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, cujos fundamentos acolho, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/SDTE/2015, tipo Menor Preço, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/02, nos Decretos Municipal nº 44.279/03, nº 46.662/05 e nas Leis Federais nº 10.520/02, nº 8.666/93 e Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela LC nº 147/14, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia e manutenção preventiva e corretiva, conforme as características e demais especificações descritas no ANEXO I do EDITAL, que trata do Termo de Referência do objeto e que obrigatoriamente deverá ser observado pelos interessados.

II – Ademais, APROVO a minuta de Edital acostada ao Processo Administrativo em epígrafe, observando, ainda, que a despesa onerará a dotação orçamentária: 30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 deste exercício financeiro.

Extrato de Edital de Licitação

Acha-se aberta na Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo – SDTE da Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP, a licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/SDTE/2015**, Oferta de Compra nº 801007801002015OC00044 tipo MENOR PREÇO, a ser realizado por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do

Estado de São Paulo”, com fundamento nas Leis Federais: nos 10.520/02 e, subsidiariamente a 8.666/93 e suas atualizações e Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e Legislações municipais: Lei nº 13.278/02, Lei nº 14.094/05, Decreto nº 44.279/03 e Decreto nº 54.102/2013).

Processo Administrativo nº **2014-0.343.051-3 Pregão Eletrônico nº 014/SDTE/2015**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia e manutenção preventiva e corretiva para os sistemas de voz Alcatel-Lucent modelo OmniPCX Enterprise, Siemens-Hipath 1190. Intelbrás-10040, conforme especificações técnicas constante do ANEXO I do EDITAL, que trata do TERMO DE REFERÊNCIA do objeto e que obrigatoriamente deverá ser observado pelos interessados.

**Início da Sessão: 10/12/2015 – Quinta - Feira - 09:30 horas**.

Endereço: Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, Avenida São João, 473 – 5º andar – CENTRO - CEP. 01035-000 – São Paulo SP.

O Caderno de Licitação, composto de EDITAL e seus ANEXOS, poderá ser adquirido na Supervisão Geral de Administração e Finanças da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, mediante o recolhimento do preço público, junto à rede bancária credenciada, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 55.823/2014, aos cofres públicos, por meio de Guia de Arrecadação, até o último dia útil que anteceder a data designada para a abertura do certame ou gratuitamente através dos endereços eletrônicos da Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou pela Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo www.bec.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes